



PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para apoio às ações de Transparência no âmbito do Prêmio Goiás + Transparente - 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, do art. 76 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores (as) Fabrício Oliveira Arruda (Comunicação Setorial), Denis Marlon de Souza Silva (Comunicação Setorial), Ana Elisa Faleiro Ribeiro da Silva (Comunicação Setorial), Mariana Rodrigues Machado (Comunicação Setorial), Vinícius Antonelli Calacio (Comunicação Setorial), Wislei Augusto de Oliveira (Ouvidoria Setorial), Jacqueline Pereira Bueno (Escritório de Compliance), Dayane Matias da Silva Carvalho (Escritório de Compliance) e Lívia Lima Assunção (Escritório de Compliance), para auxiliarem nas ações de Transparência Ativa e Passiva voltados à execução da 8ª Edição do Prêmio Goiás + Transparente - 2026, no âmbito do Programa de Compliance Público do Governo do Estado de Goiás, criado pelo Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os (as) servidores (as) designados (as) ficam autorizados (as) a solicitar orientações, informações e documentos a quaisquer unidades administrativas e servidores desta Pasta, para fins da necessária consecução dos trabalhos, os quais deverão atender, de forma tempestiva, às solicitações realizadas, com vistas à devida execução dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser realizados nas dependências desta Secretaria, no período de 30 de abril a 30 de outubro de 2026, seguindo a metodologia adotada pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 108/2025-ECONOMIA.

RENATA LACERDA NOLETO



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LACERDA NOLETO, Secretário (a) de Estado**, em 07/05/2026, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89951862** e o código CRC **EA81C6C2**.



Referência: Processo nº 202500004038495



SEI 89951862